

<i>Nota à 19ª edição</i>	5
PARTE I — INTRODUÇÃO	23
Capítulo I — O DIREITO ADMINISTRATIVO E O REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO	
<i>I — As funções do Estado</i>	25
<i>II — Os critérios de distinção das funções do Estado</i>	28
<i>III — A função política ou de governo</i>	32
<i>IV — O Direito Administrativo</i>	33
<i>V — As bases ideológicas do Direito Administrativo</i>	34
<i>VI — O regime jurídico administrativo</i>	43
<i>VII — Conceito jurídico de interesse público</i>	48
<i>Direito subjetivo público, 52; Interesses primários e secundários do Estado, 55</i>	
<i>VIII — Conteúdo do regime jurídico-administrativo</i>	58
<i>a) Supremacia do interesse público sobre o privado, 58;</i>	
<i>b) Indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos, 62</i>	
<i>IX — Valor metodológico da noção de regime administrativo</i> ...	76
Capítulo II — PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO	
<i>I — Princípios expressos e implícitos</i>	84
<i>1ª) Princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, 85; 2ª) Princípio da legalidade, 88; 3ª) Princípio da finalidade, 95; 4ª) Princípio da razoabilidade, 97; 5ª) Princípio da proporcionalidade, 99; 6ª) Princípio da motivação, 100; 7ª) Princípio da impessoalidade, 102; 8ª) Princípio da publicidade, 102; 9ª) Princípios</i>	

do devido processo legal e da ampla defesa, 103; 10ª) Princípio da moralidade administrativa, 107; 11ª) Princípio do controle judicial dos atos administrativos, 108; 12ª) Princípio da responsabilidade do Estado por atos administrativos, 108; 13ª) Princípio da eficiência, 109; 14ª) Princípio da segurança jurídica, 110

- II** — **Restrições excepcionais ao princípio da legalidade**
a) Medidas provisórias, 113; b) Estado de defesa, 121; c) Estado de sítio, 122

PARTE II — OS SUJEITOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

125

Capítulo III — A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- I** — **Os órgãos e as competências públicas** 127
Órgãos públicos, 128; Classificação dos órgãos, 129; Competências públicas, 130 (Conceito de competência, 132)
- II** — **Insurgência na via administrativa contra o exercício das competências: pedido de reconsideração, recurso hierárquico, reclamação administrativa, representação e denúncia** 134
- III** — **Centralização e descentralização administrativa** 137
Desconcentração, 138; A hierarquia e os poderes do hierarca, 138; Distinção entre descentralização e desconcentração, 139; O controle, 139
- IV** — **Organização administrativa da União: Administração direta e indireta** 140
Administração direta da União, 141; Critério classificador do Decreto-lei 200, 142

Capítulo IV — FIGURAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ENTIDADES PARALELAS

145

- I** — **Autarquias**
Conceito, 145; Regime jurídico, 146 (a) Relações com a pessoa que as criou, 147; b) Relações com terceiros, 150; c) Relações internas, 152); Autarquias especiais ou sob regime especial, 154; Agências reguladoras, 154; Agências executivas, 166
- II** — **Fundações públicas**
Conceito legal: impropriedade, 168; Natureza das fundações públicas, 170

III	— Empresas públicas e sociedades de economia mista <i>Conceito de empresa pública, 171 (Conceito legal: impropriedade, 171); Conceito de sociedade de economia mista, 175 (Conceito legal: impropriedade, 176); As diferenças entre empresas públicas e sociedades de economia mista, 177; Natureza essencial de empresas públicas e sociedades de economia mista: conseqüências, 178; Critérios para interpretação do regime jurídico das empresas do Estado, 181; Espécies de empresas públicas e sociedades de economia mista, 183; Empresas estatais e concessão de serviço público, 184; A peculiaridade de regime das estatais em confronto com as pessoas de Direito Privado. Normas constitucionais, 185; O regime jurídico das empresas estatais, 188 (a) Relações com a pessoa que as criou, 188; b) Relações com terceiros, 192; c) Relações internas, 203)</i>	
IV	— Figuras jurídicas introduzidas pela Reforma Administrativa 206 <i>Contrato de gestão, 207; Contratos de gestão entre Estado e entidades da Administração indireta, 209 (O art. 37, § 8º, da Constituição, 214; Contrato entre órgãos?, 216); Contratos de gestão entre o Estado e as “organizações sociais”, 218; Organizações sociais, 218; Organizações da sociedade civil de interesse público, 224</i>	
Capítulo V — SERVIDORES PÚBLICOS		
I	— Agentes públicos 226	226
II	— Classificação dos agentes públicos 229 <i>a) Agentes políticos, 229; b) Servidores estatais, 230 (Servidores públicos: conceito e espécies, 230; Servidores das pessoas governamentais de Direito Privado, 232); c) Particulares em colaboração com a Administração, 232</i>	229
III	— Os servidores estatais na Constituição: titulares de cargos e ocupantes de empregos 233 <i>a) Cargos públicos, 233; b) Funções públicas, 234; c) Empregos públicos, 234</i>	233
IV	— Natureza da relação jurídica entre os titulares de cargos e o Poder Público 235	235
V	— Natureza da relação jurídica entre os ocupantes de emprego e as entidades governamentais 236	236
VI	— Âmbito de aplicação do regime de emprego e do regime de cargo 237	237

- VII** — *Objeto das normas constitucionais sobre pessoal* 243
- VIII** — *Normas de contenção de despesas com os servidores estatais*
- a) *Limite global de despesas com pessoal, 244; b) Previsão orçamentária e na lei de diretrizes para alterações, 248; c) Proibição à União e Estados de aportarem recursos a outros níveis de governo para despesas de pessoal, 249*
- IX** — *Normas relativas à remuneração dos servidores e de agentes políticos*
- a) *Criação de remuneração por subsídios, 249; b) Limite de remuneração, 251; c) Vencimentos do Executivo como paradigma para o Legislativo e o Judiciário, 255; d) Proibição de vinculação de vencimentos, 255; e) Cálculo de acréscimos pecuniários, 255; f) Uniformidade na data e nos índices para revisão geral da remuneração dos servidores públicos, 255; g) Exigência de lei para fixação ou alteração da remuneração, 256*
- X** — *Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais (titulares de cargos ou empregados) ...* 257
- a) *Acessibilidade aos cargos e empregos: concurso público, 257 (Admissão e dispensa nas estatais, 260); b) Contratação excepcional sem concurso, 261; c) Direito de greve e de sindicalização, 262; d) Proibição de acumulação remunerada, 263; e) Sanção por improbidade administrativa, 264*
- XI** — *Regime constitucional dos servidores públicos titulares de cargos* 264
- a) *Irredutibilidade de vencimentos, 265; b) Alguns direitos equivalentes aos dos empregados, 265; c) Estabilidade, 266; d) Disponibilidade, 267; e) Aposentadoria e proventos, 267; f) Requisitos para aposentadoria e correspondentes proventos, 268; g) Forma de cálculo dos proventos de aposentadoria e das pensões, 269; h) Tratamentos transitórios específicos em atenção a situações atuais, 271; i) Contribuição previdenciária, 274; j) Atualização de proventos e pensões, 278*
- XII** — *Os cargos públicos* 279
- a) *Criação e extinção. Declaração de desnecessidade, 279; b) Classificação dos cargos, 279 (Cargos em comissão, 280; Cargos de provimento efetivo, 280; Cargos vitalícios, 281); c) Lotação dos cargos e “redistribuição”, 282*

XIII	— <i>O provimento em cargo público: conceito e formas</i>	282
	<i>a) Provimento autônomo ou originário</i> (Nomeação, 283; Posse, 284); <i>b) Provimentos derivados</i> , 284 (Provimento derivado vertical (promoção), 285; Provimento derivado horizontal (readaptação), 285; Provimento derivado por reingresso (reversão, aproveitamento, reintegração e recondução), 285)	
XIV	— <i>Direitos e vantagens dos servidores públicos estatutários</i>	286
	<i>a) Direitos e vantagens que beneficiam diretamente o servidor</i> , 287 (Direitos e vantagens de ordem pecuniária, 287; Direitos de ausência ao serviço, 289; Aposentadoria, 294); <i>b) Direitos e vantagens em prol de dependentes do servidor</i> , 294	
XV	— <i>Deveres e responsabilidades dos servidores públicos estatutários</i>	296
	<i>Prescrição</i> , 299	
XVI	— <i>Sindicância e processo administrativo</i>	299
XVII	— <i>Limites ao poder de emendar a Constituição e a situação dos atuais servidores</i>	303

PARTE III — AS VIAS TÉCNICO-JURÍDICAS DE AÇÃO ADMINISTRATIVA

311

Capítulo VI — O REGULAMENTÓ NO DIREITO BRASILEIRO

I	— <i>Introdução</i>	313
II	— <i>Espécies de regulamento no Direito europeu</i>	315
III	— <i>O regulamento previsto no art. 84, VI, da Constituição Brasileira</i>	316
IV	— <i>Conceito de regulamento no Direito brasileiro</i>	317
V	— <i>Diferenças entre lei e regulamento no Direito brasileiro</i>	318
VI	— <i>O regulamento ante o princípio da legalidade no Brasil</i>	318
VII	— <i>Finalidade e natureza da competência regulamentar</i>	325
VIII	— <i>Limites ao regulamento no Direito brasileiro: a delegação legislativa disfarçada</i>	328
IX	— <i>O objeto da competência regulamentar</i>	334
X	— <i>Diferenças entre lei e regulamento quanto às garantias do administrado</i>	340
XI	— <i>Resoluções, instruções e portarias</i>	343

Capítulo VII — ATOS ADMINISTRATIVOS

I	— Considerações introdutórias	
	a) <i>Distinção entre fatos jurídicos e atos jurídicos</i> , 345; b) <i>O problema da conceituação do ato administrativo</i> , 349; c) <i>Os conceitos jurídicos</i> , 350; d) <i>Historicidade dos conceitos jurídicos</i> , 352; e) <i>Funcionalidade e não “verdade” dos conceitos</i> , 353; f) <i>Critério básico para conceituação do ato administrativo</i> , 356	
II	— Atos da Administração e atos administrativos	356
III	— Conceito de ato administrativo	358
IV	— Perfeição, validade e eficácia	360
V	— Requisitos do ato administrativo	362
VI	— Elementos do ato <i>Conteúdo</i> , 366; <i>Forma</i> , 367	
VII	— Pressupostos do ato 1) <i>Pressupostos de existência</i> , 367; 2) <i>Pressupostos de validade: A) Sujeito (pressuposto subjetivo)</i> , 369; B) <i>Motivo (pressuposto objetivo)</i> , 369 (Motivo do ato e motivo legal, 370; Motivo e móvel, 371; O papel da vontade no ato administrativo, 371; Motivo e motivação, 372; O dever de motivar e as conseqüências de sua violação, 373; Teoria dos motivos determinantes, 376); C) <i>Requisitos procedimentais (pressuposto objetivo)</i> , 376; D) <i>Finalidade (pressuposto teleológico)</i> , 377 (Teoria do desvio de poder, 378); E) <i>Causa (pressuposto lógico)</i> , 380; F) <i>Formalização (pressuposto formalístico)</i> , 382	
VIII	— O silêncio no Direito Administrativo	384
IX	— Atributos dos atos administrativos	387
	<i>Casos em que cabe executoriedade</i> , 392; <i>Defesas contra a executoriedade</i> , 393	
X	— Classificação dos atos administrativos	393
	a) <i>Quanto à natureza da atividade</i> , 393; b) <i>Quanto à estrutura do ato</i> , 394; c) <i>Quanto aos destinatários do ato</i> , 394; d) <i>Quanto ao grau de liberdade da Administração em sua prática</i> , 395; e) <i>Quanto à função da vontade administrativa</i> , 395; f) <i>Quanto aos efeitos</i> , 396; g) <i>Quanto aos resultados sobre a esfera jurídica dos administrados</i> , 396; h) <i>Quanto à situação de terceiros</i> , 398; i) <i>Quanto à composição da vontade produtora do ato</i> , 398; j) <i>Quanto à formação do ato</i> , 398; l) <i>Quanto à natureza das situações jurídicas que criam</i> , 399; m) <i>Quanto à posição jurídica da Administração</i> , 399	

XI	— Vinculação e discricionariedade	400
XII	— Atos administrativos “in specie” <i>Em função do conteúdo, 407; Como formas de manifestação de outros atos, 410</i>	
XIII	— Procedimento (ou processo) administrativo	412
XIV	— Panorama da extinção dos atos administrativos	414
XV	— Revogação <i>Conceito, 417; Sujeito ativo da revogação, 418; Objeto da revogação, 418; Fundamento da revogação, 420; Motivos da revogação, 421; Efeitos da revogação, 423; Natureza do ato revogador, 423; Limites ao poder de revogar, 424; Revogação e indenização, 426</i>	
XVI	— Coisa julgada administrativa	427
XVII	— Invalidade dos atos administrativos	429
	<i>Sujeitos ativos da invalidação, 430; Objeto da invalidação, 431; Fundamento da invalidação, 432; Motivo da invalidação, 432; Forma da invalidação, 432; Efeitos da invalidação, 434; Classificação da invalidade segundo a doutrina brasileira, 435; Atos irregulares, 438; Comentários às diferentes teorias, 439; O grau de intolerância em relação a categorias de atos inválidos, 440; Convalidação, 441; Convalidação e invalidação: poder ou dever?, 443; Identificação dos atos inexistentes, dos nulos e dos anuláveis, 446; Regime dos atos inválidos, 446; Invalidação e dever de indenizar, 448; Direito de resistência contra atos inválidos, 449</i>	
XVIII	— Regime jurídico dos atos inexistentes, dos nulos e anuláveis: comparação	451
XIX	— Diferenças entre revogação e invalidação	453

Capítulo VIII — O PROCEDIMENTO (OU PROCESSO) ADMINISTRATIVO

I	— Conceito de procedimento administrativo	454
	<i>Procedimento e ato complexo, 460</i>	
II	— Requisitos do procedimento	461
III	— Importância do procedimento administrativo. <i>Atualidade do tema</i>	462
IV	— Objetivos do processo ou procedimento	465
V	— Espécies de procedimento	466
VI	— Fases do processo ou procedimento	468
VII	— Princípios do procedimento	469
VIII	— Fundamentos constitucionais dos princípios do procedimento administrativo	473

IX	— Obrigatoriedade da adoção de procedimento administrativo formalizado	478
X	— O processo (ou procedimento) na legislação federal	479
	Âmbito de abrangência, 480; Competência, 480; Princípios do processo e garantias do administrado, 481; Sequência processual, 486; Prazos processuais, 489; Revogação, anulação e convalidação, 490	

Capítulo IX — LICITAÇÃO

I	— Conceito e finalidades	492
II	— A legislação sobre licitação	495
	Normas gerais de licitação e contratos, 499	
III	— Os princípios da licitação	500
IV	— Quem está obrigado a licitar	503
V	— Os pressupostos da licitação	506
VI	— O objeto licitável, a dispensa e a inexigibilidade de licitação	506
	Bens singulares, 507; Serviços singulares, 508; Sistematização legal dos casos excludentes de licitação, 508; Os casos qualificados pela lei como de licitação dispensável, 509; Inexigibilidade de licitação, 512; Serviços técnicos de natureza singular, 514; Justificação de dispensas e de inexigibilidade, 517; Licitação proibida, 517	
VII	— Modalidades da licitação	518
	Prazos e formas de publicidade nas modalidades de licitação, 524; Comparação entre concorrência, tomada de preços e convite, 525; Pregão e consulta, 526 (Procedimento do pregão, 527); Registros cadastrais, 531; O registro de preços, 532; Comissões de licitação, 533; Licitações de grande vulto e licitações de alta complexidade técnica, 534; Alienação de bens, 535; Licitações internas e licitações internacionais, 536	
VIII	— Etapas interna e externa da licitação	537
	Requisitos para instauração de licitação, 537; Vedações nas licitações, 538	
IX	— Fases da licitação	539
	Exame dos afluentes à licitação, 539; Exame das propostas, 540; Confirmação do resultado e outorga do objeto, 541; Esquema analítico das fases, 542; Sequência procedimental da concorrência, 542	
X	— O edital	545
	Vícios do edital, 548	

XI	— A habilitação	549
	<i>Documentos substitutivos para habilitação, 554; Consórcios, 555; Habilitação de empresa estrangeira em licitação internacional; compras de bens no Exterior, 556; Comparecimento de um único licitante, 556; Pré-qualificação, 556; Descabimento de rigorismos inúteis na habilitação, 557; Efeito jurídico da habilitação, 557; Vícios da habilitação, 558</i>	
XII	— O julgamento	559
	<i>Requisitos das propostas, 560; Objetividade do julgamento, 563; Classificação, 563; Desempate entre as propostas, 563; Os “tipos” de licitação, 563; Equanimidade de tratamento entre licitantes estrangeiros e nacionais, 566; Classificação de uma só proposta, 566; Vícios da classificação, 567; Efeito jurídico da classificação, 568</i>	
XIII	— Homologação e adjudicação	568
XIV	— Regras especiais para licitações com financiamento internacional e para compras de bens efetuadas no Exterior	569
XV	— Recursos administrativos	569
XVI	— O procedimento licitatório e suas conseqüências	570
	<i>Licitação e direito ao subsequente contrato, 571; Revogação da licitação, 571; Anulação da licitação, 572</i>	
XVII	— Crimes	574
XVIII	— Licitação e mandado de segurança	575

Capítulo X — O CONTRATO ADMINISTRATIVO

I	— Introdução	576
	<i>Peculiaridades do contrato administrativo, 577</i>	
II	— O contrato administrativo no Direito francês	578
III	— O contrato administrativo na doutrina brasileira	580
IV	— Conceito de contrato administrativo	582
V	— Características do chamado “contrato administrativo”	584
	<i>A lógica do contrato administrativo, 585</i>	
VI	— O contrato administrativo no Direito Positivo brasileiro	586
	<i>Alteração unilateral do contrato, 588; Alteração bilateral do contrato, 589; Extinção unilateral do contrato, 590; Outras hipóteses de extinção, 590; A “exceptio non adimpleti contractus”, 591; Prazo e prorrogação dos contratos, 591; Formalidades do contrato administrativo, 593; Eficácia dos contratos administrativos, 594; Os pagamentos devidos ao contratado; correção monetária; rea-</i>	

juste e recomposição de preços no Direito Positivo (imprevisão, fato do príncipe e sujeições imprevistas), 594; Sanções administrativas e penais por ocasião dos contratos administrativos, 601

VII	— Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo	602
	<i>O âmbito de proteção do equilíbrio econômico-financeiro e Direito Positivo brasileiro, 605; O contrato administrativo e o dever de boa-fé, 610</i>	
VIII	— A cláusula “rebus sic stantibus”	611
IX	— A teoria da imprevisão	612
X	— As cláusulas de reajustes de preços	615
XI	— Os reajustes e os índices oficiais	617
XII	— Obrigações do Estado derivadas de contratos inválidos ou “inexistentes”	620
XIII	— Os quase-contratos e o enriquecimento sem causa	621
XIV	— Convênios e consórcios	625
PARTE IV — AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		627
Capítulo XI — SERVIÇO PÚBLICO E OBRA PÚBLICA		
I	— Conceito de serviço público	631
	<i>a) Substrato material da noção de serviço público, 635; b) Elemento formal caracterizador do serviço público: seu regime jurídico, 637; Princípios do serviço público, 637</i>	
II	— Titularidade do serviço e titularidade da prestação	641
III	— Serviços públicos e outras atividades estatais	642
	<i>Serviço público e obra pública, 643; Serviço público e poder de polícia, 643; Serviço público e exploração estatal de atividade econômica, 645</i>	
IV	— Serviços públicos por determinação constitucional	646
V	— Imposições constitucionais quanto aos serviços públicos no Brasil	649
	<i>a) Serviços de prestação obrigatória e exclusiva do Estado, 649; b) Serviços que o Estado tem obrigação de prestar e obrigação de conceder, 649; c) Serviços que o Estado tem obrigação de prestar, mas sem exclusividade, 650; d) Serviços que o Estado não é obrigado a prestar, mas, não os prestando, terá de promover-lhes a prestação, mediante concessão ou permissão, 650</i>	
VI	— Os serviços públicos e a dubiedade da expressão “autorização” na Constituição	650

VII	— <i>Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público</i>	651
VIII	— <i>Serviços públicos e serviços governamentais</i>	653
IX	— <i>Obra pública</i> <i>Conceito, 656; Modalidades de execução indireta, 657; Obra de grande vulto, 658; Obra de imenso vulto, 658; Garantia de execução, 659; Fiscalização da obra, 659; Recebimento da obra, 660; Responsabilidade pela obra, 660</i>	
 Capítulo XII — CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO E SEUS REGIMES JURÍDICOS		
I	— <i>Concessão de serviços públicos: conceito e noções gerais</i>	662
	<i>A exploração do serviço como forma de remuneração, 663; Concessão e permissão de serviço público na Constituição e as leis editadas para cumpri-la, 664; Impropriedade das definições legais, 667; Natureza dos serviços suscetíveis de serem concedidos, 671; Natureza jurídica da concessão de serviço público e suas conseqüências, 672</i>	
II	— <i>Forma e condições da outorga do serviço em concessão</i>	674
	<i>Licitação das concessões, 676; O “contrato” de concessão, 680; Transferência da concessão — Transferência do controle acionário da concessionária e a subconcessão, 680</i>	
III	— <i>O prazo nas concessões e sua prorrogação</i>	682
IV	— <i>Os poderes do concedente</i>	685
V	— <i>Os direitos do concessionário</i>	690
	<i>Remuneração do concessionário, 690</i>	
VI	— <i>As tarifas</i>	691
	<i>As fontes paralelas (alternativas, complementares) de receita do concessionário, 694; O equilíbrio econômico-financeiro na concessão de serviço público (ou obra pública), 694</i>	
VII	— <i>Os direitos dos usuários</i>	700
VIII	— <i>Formas de extinção da concessão e seus efeitos jurídicos</i>	701
IX	— <i>A reversão dos bens</i>	706

X	— <i>Síntese da composição patrimonial no encerramento da concessão</i>	708
XI	— <i>Responsabilidade do concessionário e subsidiária do Estado pelos danos a terceiros causados em razão do serviço</i>	709
XII	— <i>Permissão de serviço público</i>	711
XIII	— <i>Situações transitórias na lei de concessões</i>	722
XIV	— <i>A parceria público-privada</i>	723

Capítulo XIII — **INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO E NO DOMÍNIO SOCIAL**

I	— <i>Introdução</i>	731
II	— <i>Intervenção do Estado no domínio econômico</i> <i>Conceito de atividade econômica em nossa Constituição, 734; Liberdade de iniciativa, 735; Atividades privadas sob regime especial, 740; Função social da propriedade, 740; Livre concorrência e repressão ao abuso do poder econômico, 742; CADE: organização e funções, 742; Secretaria de Direito Econômico — SDE, 744; Infrações à ordem econômica, 744; Sanções por infrações à ordem econômica, 746; Acordo de leniência, 747; Defesa do consumidor, 748; Monopólio, 751</i>	
III	— <i>Intervenção do Estado no domínio social</i>	751

Capítulo XIV — **PODER DE POLÍCIA**

I	— <i>Introdução</i>	754
II	— <i>Sentido amplo e sentido estrito do poder de polícia</i>	758
III	— <i>Fundamento da polícia administrativa</i>	759
IV	— <i>Supremacia geral e supremacia especial</i>	760
V	— <i>Essência do poder de polícia</i>	765
	<i>Traços característicos, 767</i>	
VI	— <i>Polícia administrativa e polícia judiciária</i>	769
VII	— <i>Atos através dos quais se expressa a polícia administrativa</i>	771
VIII	— <i>O poder de polícia é discricionário?</i>	772
IX	— <i>Definição de polícia administrativa</i>	773
X	— <i>Polícia geral e polícia especial</i>	773
XI	— <i>Delegação de atos de polícia administrativa</i>	775
XII	— <i>Executoriedade das medidas de polícia administrativa</i> ..	777

XIII	— <i>Polícia administrativa e o princípio da proporcionalidade contra abusos da Administração</i>	779
XIV	— <i>Setores da polícia administrativa</i>	780
XV	— <i>Polícia administrativa da União, Estados e Municípios</i> ...	780

Capítulo XV — INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I	— <i>Conceito</i>	783
II	— <i>Finalidades</i>	784
III	— <i>Sujeito infrator e sujeito responsável subsidiário</i>	785
IV	— <i>“Excludentes” da infração ou da sanção</i>	786
V	— <i>Princípios</i>	786
	a) <i>Princípio da legalidade</i> , 786; b) <i>Princípio da anterioridade</i> , 788; c) <i>Princípio da tipicidade</i> , 788; d) <i>Princípio da exigência de voluntariedade para incursão na infração</i> , 791; e) <i>Princípio da proporcionalidade</i> , 792; f) <i>Princípio do devido processo legal</i> , 793	
VI	— <i>Providências acautelatórias</i>	794
VII	— <i>Classificações das sanções</i>	795
VIII	— <i>Multas</i>	796
IX	— <i>Dever de sancionar</i>	797

Capítulo XVI — DESAPROPRIAÇÃO

I	— <i>Conceito</i>	799
II	— <i>Fundamentos da desapropriação</i>	804
III	— <i>Desapropriação: forma originária de aquisição da propriedade</i>	805
IV	— <i>Requisitos da desapropriação</i>	806
V	— <i>Competência para legislar sobre desapropriação; competência para desapropriar e competência para promover desapropriação</i>	808
VI	— <i>Objeto da desapropriação</i>	809
VII	— <i>Beneficiários da desapropriação</i>	811
VIII	— <i>Fases do procedimento expropriatório</i>	811
IX	— <i>A declaração de utilidade pública</i>	812
X	— <i>A imissão provisória de posse</i>	815
XI	— <i>A justa indenização. Juros. Correção monetária. Outras despesas. Honorários de advogados</i>	817
XII	— <i>Momento em que se consuma a desapropriação</i>	822
XIII	— <i>Desapropriação por zona</i>	822
XIV	— <i>Desapropriação indireta</i>	823

XV	— <i>Extensão do controle jurisdicional na ação de desapropriação</i>	824
XVI	— <i>Retrocessão e direito de preferência violado</i>	825
XVII	— <i>Requisição</i>	838
XVIII	— <i>Servidão administrativa</i>	840

Capítulo XVII — **GESTÃO DOS BENS PÚBLICOS**

I	— <i>Conceito</i>	844
II	— <i>Os bens com relação à sua destinação</i>	845
III	— <i>Afetação e desafetação dos bens públicos</i>	846
IV	— <i>Regime jurídico dos bens públicos</i>	846
V	— <i>Os bens quanto à sua natureza física</i>	848
	a) <i>Bens do domínio hídrico, 849; b) Bens do domínio terrestre, 850 (Domínio do solo, 850; Domínio do subsolo, 854)</i>	
VI	— <i>Formas de aquisição e alienação de bens públicos</i>	855
VII	— <i>Formas de utilização dos bens públicos pelos administrados</i>	856
	a) <i>Utilização dos bens de uso comum, 856; b) Utilização dos bens de uso especial, 860; c) Utilização dos bens dominicais, 861</i>	

PARTE V — O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO

865

Capítulo XVIII — **PANORAMA DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

I	— <i>Controle interno e externo</i>	867
	a) <i>Controle interno, 869; b) Controle externo, 870</i>	
II	— <i>Controle parlamentar direto</i>	870
	a) <i>Sustação de atos e contratos do Executivo, 870; b) Convocação de Ministros e requerimentos de informações; recebimento de petições, queixas e representações dos administrados e convocação de qualquer autoridade ou pessoa para depor, 870; c) Comissões Parlamentares de Inquérito, 871; d) Autorizações ou aprovações do Congresso necessárias para atos concretos do Executivo, 871; e) Poderes controladores privativos do Senado, 872; f) Julgamento das contas do Executivo, 872; g) Suspensão e destituição (“impeachment”) do Presidente ou de Ministros, 873</i>	
III	— <i>Controle pelo Tribunal de Contas</i>	873

- a) *Compostura e composição do Tribunal de Contas*, 873;
 b) *Parecer prévio sobre as contas do Presidente*, 874; c)
Julgamento das contas dos administradores públicos, 875

IV	— Controle jurisdicional (panorama)	876
	a) “ <i>Habeas corpus</i> ”, 883; b) <i>Mandado de segurança</i> , 884; c) “ <i>Habeas data</i> ”, 885; d) <i>Mandado de injunção</i> , 885; e) <i>Ação popular</i> , 886; f) <i>Ação civil pública</i> , 886; g) <i>Ação direta de inconstitucionalidade</i> , 886	

**Capítulo XIX — DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA
E CONTROLE JUDICIAL**

I	— Introdução	888
II	— Princípio da legalidade	890
III	— Vinculação e discricionariedade	891
	<i>Mérito do ato</i> , 894	
IV	— Fundamentos da discricionariedade	895
V	— Estrutura lógico-normativa da discricionariedade	898
VI	— Conceito de discricionariedade	902
VII	— Limites da discricionariedade	902
VIII	— Extensão do controle judicial	907
	a) <i>Exame dos motivos</i> , 907; b) <i>Exame da finalidade: o desvio de poder</i> , 909; c) <i>Exame da causa do ato</i> , 912	
IX	— Relatividade da competência discricionária	913
X	— Conclusão	919

**Capítulo XX — RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL
EXTRACONTRATUAL DO ESTADO POR
COMPORTAMENTOS ADMINISTRATIVOS**

I	— Introdução	923
II	— Responsabilidade e sacrifício de direito	924
III	— Originalidade da responsabilidade pública	926
IV	— A responsabilidade do Estado e o Estado de Direito	929
V	— Evolução da responsabilidade por atos administrativos	930
	a) <i>Princípio da irresponsabilidade do Estado</i> , 930; b) <i>Princípio da responsabilidade do Estado</i> , 932; c) <i>Respon- sabilidade subjetiva do Estado</i> , 932; d) <i>Responsabilidade objetiva do Estado</i> , 935	
VI	— Fundamentos da responsabilidade do Estado	936
VII	— Questões capitais sobre a responsabilidade estatal	937
VIII	— Os sujeitos que comprometem o Estado	937

IX	— Caracteres da conduta lesiva ensejadora de responsabilidade	939
	a) Danos por ação do Estado, 940; b) Danos por omissão do Estado, 942; c) Danos dependentes de situação produzida pelo Estado diretamente propiciatória, 947	
X	— O dano indenizável	950
XI	— Excludentes da responsabilidade do Estado	953
XII	— A responsabilidade do Estado no Brasil	
	a) Introdução, 955; b) Evolução normativa da responsabilidade do Estado no Brasil, 957; c) Responsabilidade subjetiva ou objetiva como regra no Direito vigente, 960; d) Responsabilidade patrimonial do agente por danos a terceiros, 963; e) Responsabilidade estatal na jurisprudência brasileira, 965; f) A forma de efetivação da responsabilidade do Estado, 968	

Capítulo XXI — A PRESCRIÇÃO NO DIREITO ADMINISTRATIVO

I	— Prescrição, decadência e preclusão	971
II	— Prescrição (ou outro prazo extintivo) da pretensão do administrado a pleitear direito na via administrativa	973
III	— Prescrição de ações judiciais do administrado contra o Poder Público	974
IV	— Pretensões da Administração contra o administrado	976
V	— “Prescrição” da possibilidade de a Administração prover, ela própria, sobre certa específica situação	977
VI	— Prescrição das ações judiciais contra o administrado	979

ÍNDICE REMISSIVO DE AUTORES	982
--	-----

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	987
--	-----